

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO N.º 093/2017- PGJ, DE 17 DE maio DE 2017.**

**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

**Resolve:**

**Artigo 1.º-** Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Doutor Luis Persival de Carvalho Vallim, 7º Promotor de Justiça de Piracicaba, 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Hi Wall, cor branca, modelo MSM-07CR, 7.000 BTUs, 220 volts, avaliado em R\$ 664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

**Artigo 2.º-** A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Piracicaba.

**Artigo 3.º-** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.127, n.92, p.43, de 18 de maio de 2017.